

## DECRETO Nº 1.300, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 11.011,25** (onze mil e onze reais e vinte e cinco centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

**CONSIDERANDO** por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.011,25** (onze mil e onze reais e vinte e cinco centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

1011041220022002	339030	2.000,00
1011041220022002	339039	2.011,25
1011041220022002	449052	5.000,00
2024123610112029	339036	2.000,00
Total		11.011,25

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

1011010310022001	319011	9.011,25
2024123610112164	319011	2.000,00
Total		11.011,25

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Cláudio Mannarino**  
Prefeito